



## NOVA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA AJUDA NA GERAÇÃO DE VAGAS

*DESENHO DE UMA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO*  
DESDE QUE A LEI 13.467 ENTROU EM VIGOR, EM NOVEMBRO DE 2017,  
FORAM GERADOS MAIS DE 43 MIL POSTOS DE EMPREGO NA CONSTRUÇÃO



Shutterstock

Desde outubro de 2014 o mercado de trabalho formal da construção perdeu seu dinamismo e por 33 meses consecutivos registrou saldos negativos na série sem ajustes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do Ministério do Trabalho, totalizando uma perda de mais de 1 milhão de postos de trabalho.

O estoque de trabalhadores formais da construção passou de 3,08 milhões ou 7,42% do estoque total para 2,08 milhões, em outubro de 2018, ou seja, 5,40% do estoque de trabalhadores formais do CAGED. O que demonstra que enquanto outros setores econômicos conseguiram sair da recessão, a construção continuou a registrar saldos negativos perdendo espaço relativo na geração de empregos.

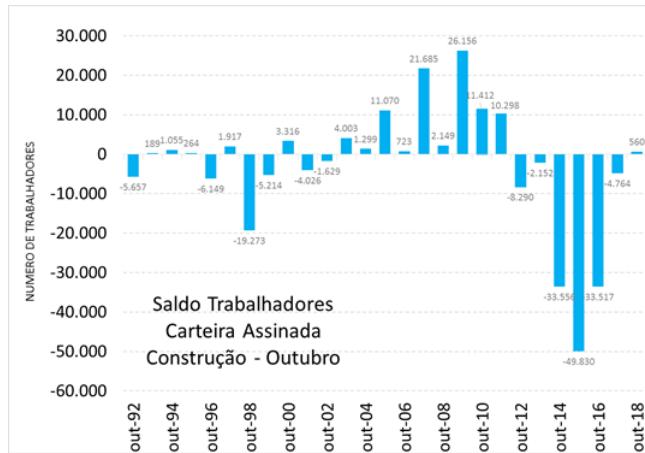
Por ser um período longo e intenso de crise, os problemas

tornaram-se não apenas conjunturais, mas estruturais, com a extinção de empresas e o desmonte de equipes treinadas, inclusive em novos processos que buscavam elevar a produtividade setorial.

O grande desafio é criar as condições existentes à época o mais breve possível, pois certamente a perda de dinamismo da construção afeta não apenas os mercados de trabalho, diante do fato de ser um setor intensivo em mão de obra e possui uma cadeia produtiva longa, mas por estar na base do investimento e afetar, para o bem (quando cresce) ou para o mal (quando encolhe), o nível de atividade de toda a economia nacional.

Em outubro de 2018, após sete anos consecutivos de meses de outubro com saldos negativos na geração de vagas, a construção gera de forma modesta 560

vagas de emprego formal, não representa ainda uma 'recuperação', mas demonstra que o pior momento da crise do setor está ficando para trás.



No ano de 2018 até o mês de outubro, a construção gerou 82 mil vagas, frente a perda de 30 mil no mesmo período do ano anterior.

Se o ano se encerrasse em outubro de 2018, observando o saldo acumulado nos 12 meses anteriores o saldo seria de 4.465 vagas geradas, o primeiro resultado positivo nesta base de comparação durante todo o ano. Mas, considerando o efeito da sazonalidade dos meses de novembro e dezembro que usualmente geram saldos negativos, o ano de 2018 deverá registrar, ainda um resultado negativo.

Cabe destacar que a recuperação está sendo puxada pelos serviços especializados (que atendem aos demais segmentos) e pelo segmento imobiliário, sendo particularmente pela manutenção do Programa Habitacional MCMV que mesmo em níveis inferiores aos observados no seu início, garantiu atividade no segmento evitando que algumas empresas não fossem 'desmontadas' ou extintas (mas o segmento também foi fortemente afetado pela crise). As unidades habitacionais do Programa representavam pouco mais de 30% nos anos de 2014 e em 2018, as Pesquisas de Mercado Imobiliário da CBIC demonstram que seu peso se inverteu, passando para

mais de 70% das unidades produzidas e vendidas.

É interessante observar que diferentemente dos trabalhos intermitente e em tempo parcial, que foram contabilizados a parte das movimentações tradicionais, as demissões por acordo entre o empregado e o empregador já estão contabilizadas na base dos resultados divulgados pelo CAGED, ou seja, os saldo positivos tanto do setor da construção, quanto do país já estão impactados por esta nova modalidade de demissão.

Figura como preocupação o desafio do combate à informalidade no setor da construção, pois representa uma forma de concorrência desleal que pode eliminar do mercado empresas formais e corretas para que sobrevivam as que agem de forma incorreta.

Neste sentido, ao completar um ano, a legislação trabalhista está mais moderna e flexível, pois desde que a Lei 13.467 entrou em vigor, em novembro de 2017, foram gerados mais de 43 mil vagas nas novas modalidades de trabalho, que certamente ou não teriam ocorrido ou seriam informais.

E para o setor da construção a modernização contribui para formalização da mão de obra e melhoria do ambiente de negócios, seja pela redução da concorrência desleal ou pelo aumento da segurança jurídica no mercado de trabalho.

#### Considerando que o CAGED passou a contabilizar

SETOR	ANO	TIPO DE MOVIMENTAÇÃO	OUTUBRO		NO ANO		EM 12 MESES	
			SALDO	VARIAC. EMPR %	SALDO	VARIAC. EMPR %	SALDO	VARIAC. EMPR %
CONSTRUÇÃO	2018	CONVENCIONAL	560*	0,03	82.097*	4,08	4.465*	0,21
		INTERMITENTE **	564	-	4.762	-	4.762	-
		TEMPO PARCIAL **	44	-	370	-	370	-
BRASIL	2018	CONVENCIONAL	-4.764	-0,22	-30.545	-1,36	-168.178	-7,06
		CONVENCIONAL	57.733*	0,15	790.579*	2,09	444.483*	1,16
		INTERMITENTE **	4.844	-	28.610	-	28.610	-
	2017	TEMPO PARCIAL **	2.218	-	14.499	-	14.499	-
		CONVENCIONAL	76.599	0,20	302.189	0,79	294.305	-0,76

\* Incluias demissões por acordo (saldo outubro → construção = 827 / Brasil = 15.881 // saldo anual a partir de abril 2018 → construção = 7.768 / Brasil = 131.812

\*\* contabilizados a partir de abril 2018

as novas formas de contratação somente a partir de abril deste ano (por esta razão as bases anual e de 12 meses acumulam os mesmos valores) e observado que os estoques, neste momento, correspondem as vagas geradas, se verifica então que os trabalhadores intermitentes da construção (4.762) representam 16,6% do total de vagas criadas (28.610), enquanto na base de contratações convencionais a construção representa

SETOR	ANO	CNAE 2.0 DIVISÃO	OUTUBRO	NO ANO	12 MESES
CONSTRUÇÃO	2018	Construção de Edifícios	1.388	29.148	-4.609
		Obras de Infra-Estrutura	-1.699	22.843	-2.957
		Serviços Especializados	871	30.227	12.069
		TOTAL	560	82.218	4.503

5,4% (2,08 milhões) do total de trabalhadores do CAGED (38,6 milhões).

Por outro lado, os trabalhadores em tempo parcial da construção (370) representam 2,6% do total de trabalhadores nesta modalidade (14.499).

Estes números permitem concluir que a formalização do trabalho intermitente foi importante para o setor da construção, que tem seu processo de produção (modelo

de negócio) caracterizado por fases e equipes distintas. O mesmo não pode ser dito do trabalho em tempo parcial, que proporcionalmente não registrou importância superior a contratação convencional e intermitente.

Por fim, retomar um novo ciclo de contratações primando pela conduta correta e com segurança jurídica, se mostra fundamental para elevar, não apenas a renda nacional, mas a arrecadação tributária e toda a economia nacional.

## ENTREVISTA



### "A SOCIEDADE ENTENDEU A NECESSIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DO DISTRATO"

*PARA O PRESIDENTE DA CBIC, JOSÉ CARLOS MARTINS, NORMAS MAIS CLARAS SOBRE O ASSUNTO TRAZEM BENEFÍCIOS PARA O CONSUMIDOR. SENADO APROVOU PROJETO DE LEI NESTA QUARTA (21)*

Sérgio Lima



Após a aprovação pelo Senado Federal nessa quarta-feira (21), o projeto de lei que regulamenta o distrato volta agora para a Câmara dos Deputados, que

avaliará as alterações feitas. De acordo com o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins, a expectativa é que a proposta vire lei ainda este ano. Em entrevista exclusiva ao **CBIC Mais**, ele avalia o papel da entidade no avanço das novas normas e explica como os compradores de imóveis serão beneficiados.

Segundo Martins, a medida traz segurança jurídica tanto para as empresas como para os consumidores, o que pode contribuir, inclusive, para diminuir o preço dos imóveis. "Quando se tem regras claras para ambas as partes, fica muito mais fácil a vida de todo mundo. O comprador tem certeza da entrega", defende.

O Projeto de Lei da Câmara N° 68/2018 regulamenta as normas para empresas e compradores em caso de desistência da compra de um imóvel ou loteamento. O texto define as porcentagens que os compradores devem pagar em caso de desistência e o prazo para as incorporadoras devolverem o dinheiro, além das penalidades em caso de atraso por parte das empresas. Também estabelece medidas para dar mais transparência aos contratos, como a inclusão de um quadro-resumo com as condições.

**CBIC Mais - A regulamentação do distrato está na fase final. Como avalia a tramitação no Legislativo?**  
**José Carlos Martins -** A regulamentação do distrato é

uma necessidade imediata. Essa operação de rescisão do contrato de venda de imóveis entrou num nível de banalização que se tornou insuportável, tanto para as construtoras e os empreendimentos financiados, como para os próprios clientes, que colocam em risco o recebimento dessas unidades. Logicamente, é um tema muito complexo, e muito difícil, pela forma em que foi encarado – muito mais pelo lado passional do que pelo lado real, como devem ser as coisas. [A regulamentação] demanda muita negociação: às vezes avançar pouco, às vezes voltar um pouquinho. Nós entendemos que estamos num bom caminho. O processo de o Senado propor emendas, fazer alterações e o projeto voltar para a Câmara seguiu todo o rito legislativo, como deve ser seguido. Ou seja, hoje é inquestionável a necessidade de termos uma regra para o distrato. O que se discute agora é o percentual, e isso já é um avanço fantástico. No meio dessas discussões, a sociedade entendeu a necessidade de termos um instrumento para isso. Agora, a Câmara e o Senado, soberanos que são, podem aprimorar o texto. Esperamos que isso aconteça até o fim do ano.

**C. M. - A negociação está em curso há mais de dois anos e envolveu vários órgãos. Como avalia esse diálogo?**

**J. C. M.** – Quando se discute o tema amplamente, com todos os players desse processo, começa a ficar claro aquilo que sempre defendemos. Se a pessoa teve um infortúnio qualquer e não consegue as prestações, de alguma forma as pessoas tentam resolver a questão. O problema real existe no especulador, aquele que compra [o imóvel], vê um negócio melhor, rescinde e pega o valor que pagou reajustado. O que é retido, muitas vezes, é inferior ao que foi reajustado do valor aplicado. Se essa pessoa tiver lucro, ela tem o resultado, e, se não, ela não tem risco. É uma coisa totalmente fora de conexão. Por isso, é importante essa discussão passo-a-passo. Agora, ficou claro que quem é prejudicado quando há uma quantidade grande de distrato é o próprio comprador, porque ele corre risco de não receber seu imóvel, aos moldes do que acontece nos grupos de consórcio. O modelo do mercado imobiliário no Brasil é montado de uma forma muito parecida com o consórcio, devido ao problema que houve com a Encol, na década de 1990. Existe um instrumento chamado patrimônio de

afetação, que impede que seja misturado dinheiro de várias obras. Então, se uma obra por ventura tem uma quantidade de distrato muito grande, ela fica sem fluxo para terminar. E quem é o real prejudicado? É quem está pagando prestação, com o sonho da casa própria podendo ser realizado. Quem está levando vantagem? Quem especulou e vai ser beneficiado com a rescisão.

**C. M. - Se a Câmara dos Deputados finalizar a votação do projeto ainda este ano, qual será o impacto no mercado imobiliário para 2019?**

**J. C. M.** – Temos muita confiança em que a Câmara resolva isso até o fim do ano. Qual é o impacto? O maior problema que o setor tem hoje, e nossos números estão mostrando isso, é a restrição ao crédito para as empresas, principalmente as pequenas e médias. O que ocorreu? As empresas vão ao banco e pegam um empréstimo para fazer um empreendimento. Como elas quitam? Por meio da venda das unidades. A empresa vende para alguém, e esse crédito entra para abater a dívida. Quando ocorreu aquela avalanche de distrato três ou quatro anos atrás, as empresas não conseguiram pagar suas dívidas e tornaram-se inadimplentes. Isso gerou um trauma muito grande no mercado, e hoje os agentes financeiros ainda são muito restritivos com a concessão de crédito. Eles impõem regras mais duras, exigindo garantias suplementares – tudo isso que muitas empresas não têm como dar. Então, no instante que tivermos a regulamentação do distrato, os bancos saberão o tamanho do risco e ficarão muito mais fácil dar crédito para uma empresa. Esse crédito é sinal de empregos e de mais imóveis ofertados. Um dos riscos hoje é que o preço dos imóveis volte a subir devido aos poucos lançamentos dos últimos anos.

**C. M. - Como a nova regulamentação impacta o comprador de imóveis?**

**J. C. M.** – O comprador que está em busca do seu imóvel, da sua casa própria, só vai ter benefícios. Ele vai ter certeza do recebimento do imóvel. Além disso, tendo menos risco e mais crédito, haverá mais oferta, o que faz o preço abaixar. A própria empresa, sabendo que não há risco, também não precisa aumentar um percentual do custo para compor eventuais perdas com distrato. O que acontece hoje é que o bom pagador acaba pagando pelo mau pagador.

## PAINEL DEBATE BENEFÍCIOS DA SUSTENTABILIDADE PARA OS NEGÓCIOS DAS CONSTRUTORAS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CBIC, CONTARÁ COM PALESTRAS E APRESENTAÇÃO DE CASES

Shutterstock



As vantagens da sustentabilidade para os negócios no setor da construção civil serão tema de uma série de apresentações promovidas pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), em correalação com o SENAI Nacional, na próxima terça-feira (27). Eficiência energética será um dos temas principais a serem debatidos.

A programação faz parte das palestras da reunião ordinária da CMA. O evento será na sede do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinducon-DF), das 14 às 17 horas. Associados devem preencher um formulário online para confirmar presença.

Em um dos painéis, o sócio-diretor da Petinelli, Guido Petinelli, apresentará cases de empreendimentos Net Zero Energia e Net Zero Água. Serão discutidas estratégias para vencer barreiras econômicas, além de estudos de viabilidade e resultados econômicos essenciais para convencimento dos clientes adotarem as estratégias de eficiência nas edificações.

“Nunca foi tão acessível construir um prédio com eficiência energética e vamos compartilhar um pouco da nossa experiência, mostrando como com poucos investimentos já é possível chegar lá”, adianta Petinelli.

A seguir, o presidente da New Inc. Construtora e Incorporadora, Claudio Carvalho, abordará o premiado projeto Terra Mundi, que implementa sistemas de eficiência energética, redução de consumo de água e resíduos, como também soluções integradas para humanizar as edificações.

O empresário enfatiza a importância do assunto. “Não tem mais jeito de pensar em construção, sem tratar de forma consciente do uso de água e energia e da destinação do lixo. O planeta precisa que a forma em que os recursos humanos e naturais são usados seja modificada”, defende Carvalho.

A programação conta, ainda, com uma apresentação sobre o Selo Azul da Caixa Econômica Federal, a cargo do superintendente do órgão, Henrique Marra e um debate sobre segurança jurídica do Licenciamento Ambiental pelo novo sistema do IBAMA: Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).

No fim do evento, também será exposto o balanço da missão brasileira no congresso internacional Smart City, que ocorreu em Barcelona na semana passada, trazendo experiências e tendências.



## RECURSOS E GOVERNANÇA PARA A INFRAESTRUTURA

RAUL VELLOSO, economista e consultor da CBIC

Divulgação



A importância de se fazer uma reforma adequada da previdência é um dos poucos consensos entre os que buscam soluções eficientes para equacionar os problemas econômicos do País. Para reforçar esse objetivo, basta lembrar que, em 2017, somente nos regimes próprios, União e estados tiveram déficits de cerca de R\$ 85 bilhões cada, recursos esses que poderiam, ainda que parcialmente, ser redirecionados de forma mais compatível com nossa recuperação econômica.

É igualmente desnecessário chamar atenção para as fortes carências que temos em infraestrutura e para a importância de se ampliarem os investimentos da área. Um dos principais obstáculos ao investimento público é, sem dúvida, financeiro. Com a atual crise fiscal, o ajuste tem recaído preponderantemente sobre investimentos. Entre 2014 e 2017, o investimento nos três níveis da Federação caiu de 2,42% para 1,16% do PIB. Mas o investimento é prejudicado também por sérios problemas de governança. Falta de planejamento e projetos mal elaborados levam a gastos ineficientes. Além disso, uma regulação mal feita tem afastado a participação do capital privado no setor.

Na sequência, descreverei minhas propostas para a reforma da previdência e para destravar o investimento em infraestrutura no País.

O foco da proposta para a reforma da previdência será nos regimes próprios, por ser condição necessária para o equilíbrio das contas públicas, além de, no caso de vários estados, ser a previdência a principal fonte de desequilíbrio fiscal.

Em contraste, vêm sendo apresentadas várias propostas que, em comum, têm o fato de se concentrarem nos fluxos. Em linhas gerais, pretendem encontrar o nível de contribuição e de benefícios compatíveis com o equilíbrio de longo prazo. O principal problema delas é não gerar economias significativas no curto prazo, por terem de respeitar direitos adquiridos e de oferecer alguma regra de transição.

Para gerar ganhos imediatos, a reforma que proponho se baseia em uma abordagem de estoques. O ponto central é cada ente da Federação poder criar um fundo de previdência, apartado do orçamento geral, onde o valor presente dos ativos equivale ao respectivo déficit atuarial.

Esse fundo será de direito privado e terá regras de governança autônomas, evitando-se, assim, que os recursos sejam desviados para cobrir outras despesas orçamentárias. Obterá recursos por meio da transferência de ativos por parte do ente patrocinador, além de contribuições ordinárias e extraordinárias do servidor e do governo (com valores, no mínimo, iguais aos do servidor). O valor dos ativos a serem transferidos e das alíquotas serão determinados de forma a garantir que o valor do ativo somado ao valor presente do fluxo de receitas esperado seja igual ao passivo atuarial.

Para proteger o servidor, a alíquota máxima não deverá ultrapassar 22% de sua renda. Assim, somando com o imposto de renda, não haveria a possibilidade de o desconto chegar à metade de sua remuneração.

A primeira vantagem dessa proposta é ser flexível. As alíquotas serão calculadas caso a caso, com base no passivo atuarial de cada estado e do aporte inicial de ativos. Isso implica que situações heterogêneas

poderão ter soluções diferentes, o que, além de ser mais justo, reduz o atrito político associado à imposição de regras únicas para todos os servidores.

A segunda vantagem é obrigar os Poderes e órgãos autônomos a pagarem parte do déficit de seus servidores via alíquota patronal. Atualmente, toda a despesa previdenciária é financiada pelo Poder Executivo, o que tem estimulado aqueles Poderes a concederem reajustes generosos a seus servidores.

Por fim, mas não menos importante, essa proposta permitirá a liberação imediata de recursos orçamentários. Isso porque o orçamento do ente da Federação passará a incorporar somente as contribuições patronais. As receitas (de contribuições) e despesas (com pagamento de aposentadorias e pensões) do fundo serão apartadas. Apartar as contas da previdência permitirá, no final da implantação, gerar uma folga fiscal estimada em cerca de R\$ 85 bilhões/ano para os estados e outros R\$ 85 bilhões para a União. Além disso, a Receita Corrente Líquida irá cair, pois não incorporará mais as contribuições dos servidores. Com isso, será necessário reduzir os gastos com pessoal, em atendimento aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os recursos decorrentes da folga fiscal deverão ser majoritariamente aplicados em infraestrutura. Em primeiro lugar, porque é necessário ampliá-la para aumentar a taxa de crescimento potencial da economia. Em segundo lugar, porque a infraestrutura depende de recursos públicos, seja para investimentos executados

pelo próprio governo, seja para subsidiar o investimento privado. Por fim, se os recursos forem utilizados para custeio, corremos o risco de enfrentarmos novas crises fiscais em poucos anos.

Propomos a criação do Fundo Nacional de Infraestrutura (FNI), um fundo contábil, único e coordenado pela União, mas gerido por representantes de todas as esferas de governo e da sociedade civil, com critérios rígidos de governança. O fundo analisaria todos os tipos de projetos de infraestrutura, independentemente de virem a ser executados pelo setor público ou pelo privado. O FNI contará com os seguintes recursos:

- I) 70% do espaço fiscal gerado pela reforma dos regimes próprios, o que implicaria disponibilidade anual de recursos adicionais da ordem de R\$ 120 bilhões. Para se ter um parâmetro de comparação, União e estados investiram cerca de R\$ 55 bilhões em 2017;
- II) 50% das receitas obtidas com securitizações de ativos e receitas correntes extraordinárias;
- III) 20% das receitas de royalties, compensações financeiras e outras receitas contínuas, porém finitas;
- IV) 50% dos ganhos líquidos que a União obtiver com melhoria de gestão do INSS.

Em síntese, propomos uma reforma que permitirá prover fundos e resolver o problema de governança para a infraestrutura e, simultaneamente, reequilibrar as contas públicas.

**SEMINÁRIO:  
DIRETRIZES E USO  
DE FERRAMENTAS PARA  
PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO  
DE NORMALIZAÇÃO**

**QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO  
DAS 15H ÀS 17H**

**TRANSMISSÃO AO VIVO**

 /CBICBRASIL

  
Iniciativa da CNI - Confederação  
Nacional da Indústria

**CBIC**



## AS NORMATIVAS DE DESEMPENHO TÉRMICO E O CONFORTO DO CLIENTE

MARIANA RIBEIRO, consultora da CBIC

Divulgação



Precisamos falar sobre desempenho térmico. Um tema que em primeiro momento assusta, mas não deve ser encarado pelo incorporador como um problema e sim como uma solução. O grande distanciamento do tema pelo setor da construção resultou em normativas que devem ser respeitadas e que pouco contribuem em benefícios de fato tanto ao incorporador quanto para o cliente, que é o usuário final dos edifícios.

Um projeto adequado ao clima significa um prédio com conforto para o morador considerando cada uma das particularidades que são típicas do nosso país com dimensão continental. O necessário para uma parede, janela ou cobertura na região Nordeste do Brasil certamente não será o que atende as demandas da região Sul, e assim por diante. Os problemas vistos pelos construtores são muitas vezes relacionados a essa questão. O primeiro passo que demos foi a norma brasileira NBR 15.220, que trata sobre o tema, a qual dividiu o Brasil em oito regiões e para cada uma delas determina diretrizes construtivas que devem ser obedecidas de forma a atender as demandas do clima local. É essa norma que sustenta a conhecida Norma de Desempenho (NBR 15.575), pois é ela quem determina qual cidade pertence

a qual zona bioclimática e também dá referências de propriedades térmicas dos materiais. E apesar de ter no nome diretrizes construtivas para Habitações Unifamiliares de Interesse Social, ela acaba sendo extrapolada para todas as habitações por ser a única do tema.

O problema é que se aplicarmos as diretrizes instruídas na norma o resultado não é muitas vezes o esperado, ou seja, ela não resulta em conforto térmico no ambiente interno do edifício, o que segundo a NBR 15.220 estaria no intervalo de temperatura entre 17°C até 26°C dependendo da umidade relativa do ar. E isso deve ser revisto. As normativas são as nossas guias, na ausência de lei são elas que devem ser respeitadas pelos construtores. O setor não pode ter como referência uma exigência que não resulte de fato no que é esperado. As normas devem atender à nossa realidade e as nossas demandas. E embora tenhamos dado um passo inicial com essas duas normas, precisamos aprimorá-las.

Devemos lembrar que desempenho térmico não é apenas temperatura, ele é umidade, é ventilação. E um dos grandes problemas dos incorporadores no pós-venda são relacionados justamente a isso. Problemas com excesso de umidade e mofo dentro tanto de casas como apartamentos estão entre os recordistas de reclamação, o que onera as construtoras e que de fato prejudicam a vida de quem está habitando o edifício. Esse é apenas um exemplo de uma questão que poderia ser mitigada com uma normativa adequada. Caso a norma de desempenho térmico citasse a umidade esperada, quantidade de renovações de ar necessárias, ambos estariam resguardados, comprador e construtor.

Atualmente, com a utilização de softwares é possível simular as condições de temperatura, umidade e ventilação obtidas no interior dos edifícios ainda na fase de projetos, utilizando as condições climáticas locais.

Com o correto projeto e uso da moradia é possível colher melhorias que devem ser constantemente aprimoradas e com resultado verdadeiramente de qualidade.

Precisamos evoluir, mas com guias que nos levem a melhor qualidade do nosso produto e que respondam à nossa necessidade. Precisamos evoluir entregando casas mais confortáveis aos nossos clientes.

Construção Civil - saldo na geração de vagas com carteira assinada (Saldo = admitidos - desligados)			
Nível geográfico	Outubro/2018	Acumulado jan-outubro/18	Acumulado em 12 meses (nov/17 - out/18)
Total Brasil	560	82.097	4.465
Regiões			
Norte	-254	10.053	3.646
Nordeste	810	8.491	-4.769
Sudeste	1.155	37.743	4.894
Sul	214	12.655	-1.026
Centro Oeste	-1.365	13.155	1.720
Regiões Metropolitanas			
Belém	-198	-633	-1.248
Fortaleza	-19	1.191	213
Recife	-170	-1.317	-1.797
Salvador	-155	1.251	-1.192
Belo Horizonte	1.680	20.556	14.028
Rio de Janeiro	182	-5.403	-9.454
São Paulo	-1.483	4.566	-4.070
Curitiba	233	2.841	306
Porto Alegre	-125	820	-706

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) / Ministério do Trabalho.  
Obs.: Dados acumulados de janeiro a outubro e também o acumulado em 12 meses: série com ajustes.

## AGENDA DA SEMANA

### 27 de novembro

#### MINI WORKSHOP "SST/RT NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO"

Horário: 10h30 às 17h

Local: Sede da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC - SBN Quadra 01 Bloco I Ed. Armando Monteiro Neto - 4º Andar - Brasília-DF

### 27 de novembro

#### REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CMA

Horário: 14h às 17h

Local: Auditório do SINDUSCON-DF - SIA Trecho 2/3 lote 1.125 - Brasília-DF

### 29 de novembro

#### CANPAT CONSTRUÇÃO CICLO 2018/2019 - EVENTO REGIONAL SÃO LUÍS - MA

Horário: 08h às 12h30

Local: Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA - Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Albano Franco. Bequimão - São Luís-MA

### 29 de novembro

#### SEMINÁRIO DE ÉTICA & COMPLIANCE DA CONSTRUÇÃO

Horário: 08h30 às 12h30

Local: SEBRAE - Av. Tancredo Neves, 5.500 - Aracajú - SE

### 29 de novembro

#### SEMINÁRIO: DIRETRIZES E USO DE FERRAMENTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO

Horário: 15h às 17h

Local: Sede da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC - SBN Quadra 01 Bloco I Ed. Armando Monteiro Neto - 4º Andar - Brasília-DF

### 29 de novembro

#### EVENTO O FUTURO DA MINHA CIDADE

Horário: 18h às 22h

Local: Santa Rosa - RS

## AGENDA ECONÔMICA (CBIC)

### 26 de novembro

- Boletim FOCUS/Banco Central
- Sondagem Industrial / CNI
- Sondagem do Consumidor / FGV
- Estatísticas do Mercado Aberto / Banco Central
- Relatório mensal da dívida pública federal / Tesouro Nacional

### 27 de novembro

- INCC-M / FGV
- Sondagem da Construção / FGV
- Estatísticas do setor externo / Banco Central

### 28 de novembro

- Índice de Preços ao Produtor - Indústrias Extrativas e de Transformação / IBGE
- Sondagem Indústria da Construção / CNI
- Sondagem do Comércio / FGV
- Indicador de Incerteza da Economia / FGV
- Estatísticas monetárias e de crédito / Banco Central

### 29 de novembro

- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal / IBGE
- IGP-M / FGV
- Sondagem de Serviços / FGV
- Sondagem da Indústria / FGV
- Resultado do Tesouro Nacional / Tesouro Nacional
- Conselho Monetário Nacional (CMN) / Banco Central

### 30 de novembro

- Contas Nacionais Trimestrais - PIB / IBGE
- Índice de Confiança Empresarial/ FGV
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal – RREO / Tesouro Nacional
- Estatísticas fiscais / Banco Central

### SEM DATA DEFINIDA

- Boletim Informativo de Crédito Imobiliário e Poupança / ABECIP

#### EXPEDIENTE:

**Presidente da CBIC:** José Carlos Martins

Equipe de Comunicação:

Doca de Oliveira – coordenacao.comunicacao@cbic.org.br

Ana Rita de Holanda – jornalista@cbic.org.br

Sandra Bezerra – comunica@cbic.org.br

Allan de Carvalho - redacao@cbic.org.br

Paloma Suertegaray - reporter@cbic.org.br

Paulo Henrique Freitas de Paula – arte@cbic.org.br

Projeto Gráfico: Radiola

Diagramação: Paulo Henrique Freitas de Paula

Telefone: (61) 3327-1013